



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Eduardo Tuma

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 041/2020

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 190/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público localizado no Distrito José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Licenciamento e de Mobilidade e Transportes.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2020, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029010951** e o código CRC **50F3C5CC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 027663519

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **190/2018**
Local: Praça Ricardo Isbrage Neto

SEL CASE

Sra. Coordenadora

Em atenção à solicitação da Casa Civil ATL III no documento 027191994, passamos à responder o 2º quesito constante no documento 027191808, que é de nossa competência, conforme segue:

2º) No **Item 5** do documento 8978343, na descrição da sugestão do texto do artigo 1º do PL 190/2018, houve uma falha no preenchimento do texto faltando a palavra “via” no trecho “...pelo balão de retorno da **via** sem denominação...” e um equívoco no nome da Rua Sábbado D’Ângelo que deverá constar desta maneira, conforme item 7 do artigo 1º do Decreto nº 17.991/82, e não como constou.

Salientamos ainda que a palavra “Prefeitura Regional” deverá ser atualizada para “Subprefeitura”.

Assim sendo o texto deveria constar como:

"Fica denominado Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado, Espaço Livre 139 M do croqui patrimonial 105.750, delimitado pela Rua Emílio Ayres, pelo balão de retorno da via sem denominação iniciada na Rua Sábbado D’Ângelo e por lotes particulares, situado na Quadra 011, Setor 230, localizado no Distrito José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera."

Observamos que consta no texto do artigo 1º do referido PL, o nome proposto da praça como sendo “Ricardo **Isbrage** Neto, porém, na justificativa do documento 8761827, o nome aparece como Ricardo Isbrange Neto. Como não dispomos da certidão de óbito para confirmação do nome correto, mantivemos o nome como consta no texto do projeto de lei.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 02/04/2020, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027663519** e o código CRC **D2F49D6A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 027732459

São Paulo, 02 de abril de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 267/2018 - Projeto de Lei nº 190/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu - Local: Ruas Emílio Ayres e Sabbado D'Angelo - nome proposto: Praça Ricardo Isbrage Neto. Pedido de subsídios.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminho a Informação SMUL/CASE/DLE (027663519) a qual endosso, em atendimento à Solicitação PREF/CASA CIVIL/ATL III (027191994).

Francisco Caldas Gil

Assessor Técnico

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Assessora Técnica Chefe

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 02/04/2020, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 03/04/2020, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027732459** e o código CRC **FECD1F4B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 027765420**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 190/18, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Ricardo Isbrage Neto, o espaço público que especifica, localizado no Distrito José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera.**CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado doc. 027191994, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento doc. 027191808, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 027663519 e 027732459, acerca do Projeto de Lei nº 190/18, que denomina Praça Ricardo Isbrage Neto, nos termos do substitutivo do Projeto de Lei 190/18 doc. 027191512.

São Paulo, 03 de abril de 2020

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/04/2020, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027765420** e o código CRC **D6684574**.

PARECER TÉCNICO

DAE

Atualmente, encontra-se em tramitação Expediente CET 85/18, cujo escopo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção, conservação e reposição dos conjuntos identificadores de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo com correspondente fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários para a execução dos serviços, não havendo contrato vigente que permita o atendimento da solicitação realizada. Com tudo, o nosso preço de referencia, data base do preço agosto de 2019 (OEL n.102/19), é de R\$ 804,33 para o fornecimento de conjunto identificador de vias e logradouro, composto por 02 placas revestidas em película refletiva e aplicada com letras em película refletiva nos 02 lados, com dimensões de 30 x 64 cm, 02 suportes de fixação de placas para postes de diâmetro de 60,3mm e 01 poste metálico confeccionado em material de aço galvanizado - 3,50 m de comprimento e diâmetro de 60,3mm. De acordo com a especificação técnica descrita no Termo de Referência. Tipo "VIAS e LOGRADOUROS."

*Romulo Saez Moreno*Reg.CET: 13439
29/04/20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Gabinete do Secretário**

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Encaminhamento SMT/GAB Nº 028855010

São Paulo, 12 de maio de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Milton Leite**Assunto:** Projeto de Lei nº 190/18, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Ricardo Isbrage Neto, o espaço público que especifica, localizado no Distrito José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera.Inf. nº 1049/20**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora****Maria Tereza Gomes da Silva****c/c SMT-AT-Institucional**

Sra. Nathalia Virginia de Mina Silva, para ciência, acompanhamento e gestão.

Restituo o presente com as informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET (028542271).

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

BBS/arr/exp



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/05/2020, às 15:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028855010** e o código CRC **B214A7AE**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000590-4

SEI nº 028855010

Matéria DOCREC 395/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA, juntado ao PL 190/2018 por Mario Sergio Horta. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=203173>.